

PROJETO DE LEI N°

Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para instituir e incluir o Dia Municipal do Beach Soccer.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei n° 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para instituir e incluir o Dia Municipal do Beach Soccer.

Art. 2º O Anexo I da Lei n°. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

Janeiro	
29	Dia Municipal do Beach Soccer

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de agosto 2025

CAMILLO NEVES
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES

Instagram: @camillomneves / e-mail: camillo.neves@cam.mv.es.gov.br / Telefone: (27) 99613-6976
com o identificador 3300310037003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o **Dia do Beach Soccer** a ser comemorado, no município de Vitória, anualmente, no dia **29 de janeiro**, data que marca a final da primeira edição do Campeonato Mundial de Futebol de Praia, ocorrida em 1995 na icônica Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, vencida pela Seleção Brasileira.

A competição, organizada pela agência esportiva brasileira Koch Tavares, um dos pilares na fundação da Beach Soccer Worldwide, representou um marco histórico no esporte nacional e internacional, consolidando o Brasil como o berço do futebol de areia competitivo e projetando o país como protagonista dessa modalidade esportiva.

Naquele histórico torneio, a Seleção Brasileira, composta por grandes nomes do futebol como Zico, Júnior e Cláudio Adão, sagrou-se campeã mundial ao vencer os Estados Unidos por 8 a 1 na final, coroando uma campanha memorável e recuperando-se de uma desvantagem inicial. O sucesso da competição foi imediato e contribuiu significativamente para a popularização do beach soccer no Brasil e no mundo, culminando, anos depois, na institucionalização da **Copa do Mundo de Futebol de Praia da FIFA**.

O evento também se destacou por reunir craques internacionais consagrados, como Alessandro Altobelli, Claudio Gentile, Franco Causio (Itália), Gary Stevens e Luther Blissett (Inglaterra), além dos irmãos René e Willy van de Kerkhof (Holanda), todos com passagem marcante por Copas do Mundo de futebol de campo. Essa presença de atletas renomados conferiu ainda mais prestígio e visibilidade ao torneio.

Instituir o Dia do Beach Soccer no dia 29 de janeiro é uma forma de **valorizar essa expressão esportiva genuinamente ligada à cultura litorânea brasileira**, reconhecendo sua importância histórica, social e esportiva, além de estimular o desenvolvimento da modalidade e incentivar novos talentos.

Portanto, esta homenagem não apenas resgata uma data simbólica para o esporte nacional, como também reforça o protagonismo do Brasil no cenário internacional do futebol de areia.

Vitória/ES, 13 de agosto 2025

CAMILLO NEVES
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, gabinete 803, Bento Ferreira - Vitória/ES

Instagram: @camillomneves / e-mail: camillo@camillomneves.com.br / WhatsApp: (27) 99613-6976
com o identificador 3300310037003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Camilo Augusto Marchezi de Oliveira Neves** em 13/08/2025 09:22

Checksum: **438058591C106A0FDC264F196F7150CF2C7D6E60522E4C25FCCAB52ABBE77BEB**